

Edras Elster Queiroz Leal
Controlador Interno
Port. 11/2021



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20230032 FIRMADO COM ESTA MUNICIPALIDADE CUJO OBJETO é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE JUNTA MÉDICA NOS TERMOS DO RJU MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAS DEMANDAS RELATIVAS À SAÚDE DOS SERVIDORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.”.

CONTRATADA: HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA
COLENDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
EXCELENTÍSSIMA SENHORA VANESSA GUSMAO MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA.

I- RELATÓRIO

Chegou ao Controle Interno para manifestação solicitação para Termo de prorrogação no referido contrato destacado acima, objeto firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ E A EMPRESA HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA.**

II- FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- I- Consta no processo a justificativa apresentada pelo Fundo Municipal de Educação de Aurora do Pará ao requisitar a prorrogação do contrato.
- II- Consta no processo o Parecer Jurídico, emitido acerca da legalidade do Termo Aditivo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93;

III- Consta também no processo, a decisão favorável da autoridade licitatória acerca do aditivo de prorrogação proposto, destacando os motivos de tal prorrogação e a legalidade do mesmo.

III- PARECER

Sob o ponto de vista técnico, as justificativas apresentadas não deixam dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Face ao exposto, estando o aditivo solicitado dentro da legalidade e existindo plausibilidade econômico-financeira, a controladoria opina pela regularidade do Termo Aditivo de prorrogação do Contrato N° 20230032.

É o parecer.

Aurora do Pará - PA, 30 de JANEIRO de 2024.

Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno

Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno – P.M.A.P.
Portaria nº 011/2021